



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Um Novo Tempol
Adm. 2018/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÁREA PARA LIXÃO N° 004/2020

Pelo presente instrumento de Contrato de Locação de área, que entre si fazem:

LOCATÁRIO:

O MUNICIPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº 403, Centro, Itacajá – TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.411.726/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEOMAN CORREIA COSTA**, CPF 500.326.071-72, RG 1.265.074 2ª via SSP - TO, residente em Rua 1 nº 65 Setor Aeroporto – Itacajá - TO, Prefeito Municipal.

LOCADORA:

NATALIA ZORZI, brasileira, portadora do CPF 123.783.368-02 e RG nº 23.370.953-8 SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Itacajá/TO.

Das cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O objeto do presente é locação de parte da área da Chácara Passa Quatro, situada próximo às margens da BR-010 que liga Itacajá a Santa Maria, para armazenamento provisório de lixo urbano.

DA FINALIDADE

O imóvel ora locado, destina-se ao armazenamento provisório de lixo urbano da cidade de Itacajá - TO.

É de responsabilidade da Contratante os serviços de cerco, manutenção, mão-de-obra, topografia e demais investimentos em infraestrutura na área a ser utilizada.

DO PRAZO

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura do presente **09/01/2020** com término em **31/12/2020**, podendo ser prorrogado por conveniência entre as partes.

DO VALOR:

Valor global é de R\$ 42.000,00 (três mil e quinhentos reais), pago em 12 parcelas iguais no **valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** até o



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Um Novo Tempol
Adm. 2018/2020

dia 12 do mês posterior ao vencido. O custeio do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

18.541.0612.2.019 – 3.3.90.36 Preservação do Meio Ambiente Fonte 10

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O **LOCATÁRIO** declara haver recebido a área ora locada em perfeitas condições de uso para a finalidade ora descrita acima.

É vedada a realização de quaisquer obras sem o consentimento expresso do **LOCADOR**.

O Foro competente deste contrato é o da Comarca de Itacajá/TO, com renúncia a qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e valor, para um só efeito, obrigando-se por si, herdeiros ou sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Itacajá 09 de janeiro de 2020.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

NATALIA ZORZI
CPF:123.783.368-02

Testemunhas:

1- _____

CPF nº

2- _____

CPF nº